

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2019 – CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO MESSIAS DA SILVA, portador do CPF: 002.349.994-43, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 052/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 29 de Novembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 43202149

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2019 – CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LIDIANY FREITAS BEZERRA, portadora do CPF: 069.990.524-92, no Cargo de Assessora Parlamentar da Presidência desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 053/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 29 de Novembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 744FA7A8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058/2019 – CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ DA PENHA SOUZA FILHO, portador do CPF: 503.225.594-72, no Cargo de Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 054/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 29 de Novembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 4B6ACDF6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2019 – CMAB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AILMA AZEVEDO DE MORAIS, portador do CPF: 875.846.464-68, no Cargo de Secretário desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 055/2019-CMAB e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 29 de Novembro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 5CE91816

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 056/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 021/2019 – ATO DA MESA Nº 056/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Lei nº 021/2019 - Ementa: Dispõe sobre a prioridade da matrícula para alunos com deficiência na Escola Municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 056/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 21 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5E057667

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 057/2019.

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 – ATO DA MESA Nº 057/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- A Emenda Aditiva nº 001/2019 - ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2019 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do Legislativo. Ato da mesa nº. 057/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 21 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 76BA8F80

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 058/2019.

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 – ATO DA MESA Nº 058/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- A Emenda Modificativa nº 001/2019 - ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2019 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS, do Legislativo. Ato da mesa nº. 058/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 21 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5188D1D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 059/2019.

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019 – ATO DA MESA Nº 059/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- A Emenda Modificativa nº 002/2019 - ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2019 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do Legislativo. Ato da mesa nº. 059/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 21 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 44A5BD61

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 060/2019.

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2019 – ATO DA MESA Nº 060/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- A Emenda Modificativa nº 003/2019 - ALTERA DISPOSITIVOS E VALORES DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2019 – LOA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do Legislativo. Ato da mesa nº. 060/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 21 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6FCF2542

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 061/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2019 – ATO DA MESA Nº 061/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor José Pompeu Filho, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 061/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5C1FEBC5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 062/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2019 – ATO DA MESA Nº 062/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor Crinaldo Alves de Souza Júnior, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 062/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5C1B20CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 063/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2019 – ATO DA MESA Nº 063/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor Reginaldo Reis da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 063/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3DF80580

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 064/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2019 – ATO DA MESA Nº 064/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor José Junivando da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 064/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 716CBBC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 065/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2019 – ATO DA MESA Nº 065/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor Leonardo de Souza Freitas, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 065/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 45574C40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 066/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2019 – ATO DA MESA Nº 066/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor Davison Barbosa Galipi, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 066/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua

publicação.

Baraúna - RN, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4E47BED6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 067/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2019 – ATO DA MESA Nº 067/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor, Hilderlan de Sá Valdemar da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 067/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 52C74E12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 068/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2019 – ATO DA MESA Nº 068/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Senhor, José Ednard de Lima Cruz, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 068/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 28 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 53403EF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/ 2019**

Concede diária a quem menciona, específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede meia (0,5) diária sem pernoite no preço unitário de R\$ (150,00) (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Servidora, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, Srt.ª FLÁVIA ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS, para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a Cidade de Natal/RN no dia 04 de dezembro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas-TCE/RN, para participar do Curso sobre o ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019 (ANO DE REFERÊNCIA 2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 03 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Rua Major Arthur - Centro - Barcelona/RN - CEP 59.410-000

CNPJ – 24.520.017/0001-38 - Fone: 3259-0143

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 5F2B845C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Emenda à Lei Orgânica o Art. 17 da Lei Orgânica e dá outras providências.

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- O Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Caicó passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente na sede do Município, no período de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó, 29 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente

Erinaldo Lino dos Santos
Primeiro Vice-Presidente

Zaqueu Fernandes Gomes

Segundo Vice-Presidente

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 6F5E3260

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 038/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. - DIÁRIA

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 04 de dezembro de 2019, para participar do ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM) – EDIÇÃO 2019, no Auditório da Reitoria da UFRN, das 8h às 13h. De acordo com a solicitação da Diretora Geral

Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joice Kelly de Sousa Medeiros

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 3E52FFFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATUAL DA DISPENSA 09/2019

Primeiro Termo de Aditamento ao contrato administrativo da dispensa 09/2019 para (o) Aditivo de contratação dos serviços de empresa especializada e, fornecimento de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN e a empresa ANNILDE BEZERRA DE ARAUJO 0553654219.

O presente termo tem por objeto o acréscimo de quantitativo à (o) Aditivo de contratação dos serviços de empresa especializada e, fornecimento de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A contratação a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu acréscimo no quantitativo do item 1 de 135 (cento e trinta e cinco).

Carnaubais-RN, 03 de dezembro de 2019

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 409F0B5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2019

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de reunião na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERÍCIA – ITEP em Natal/RN no dia 02 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos administrativos e pegar novas cédulas de Identidades para impressão neste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 02 de dezembro de 2019.

EMANUEL GOMES DE MARIA

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 3DA57819

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2019

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor Luiz Antônio da Silva, (Tousoeiro) CPF: 067.880.314-52, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de reunião na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERÍCIA – ITEP em Natal/RN no dia 02 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos administrativos e pegar novas cédulas de Identidades para impressão neste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto

Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 02 de dezembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 3FE4EE3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação constante do art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Ausônio Talis Félix de Lima como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 057/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 03 de dezembro de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 548FDA29

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 088, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora Surda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Legislativo para responder cumulativamente sem ônus o no período de 04 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, por motivo de afastamento para gozo de férias o Servidor Rômulo Sérgio Silva, para exercer a Função de redação de expedientes administrativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Designar provisoriamente a Servidora Lilian de Souza Batista Silva, ocupante do Cargo Comissionado de CC - 4 – Assessora de Comunicação, para o confeccionamento das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinária a se realizar durante o mês de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 03 de dezembro de 2019.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4F3E7F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2019

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 04/12/2019, mais precisamente ao auditório da reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

onde será realizado o curso "Índice de efetividade da gestão municipal", por meio da escola do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 03 de dezembro de 2019.

Manoel Pinto Neto

1º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5ED0C4E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 04 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de conduzir servidor da Câmara Municipal ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) para tratar de assuntos relativos ao serviço de emissão de carteira de identidade neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5E991017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 04 de dezembro de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Anacleia Nayane de Moraes, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de ir ao ITEP/RN (Instituto Técnico-Científico de Perícia) tratar de assuntos relacionados à emissão de carteiras de identidade neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 605DF86C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. (a) Joana Tamires Silveira Bezerra ocupante do cargo de Diretora Geral, meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN para participar do ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019 (ANO DE REFERÊNCIA 2018), promovido pelo TCE/RN, que ocorrerá no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 04 de dezembro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4E83A5E1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071/2019

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN para participar do ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019 (ANO DE REFERÊNCIA 2018), promovido pelo TCE/RN, que ocorrerá no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 04 de dezembro 2019.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 3C44E3BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA Nº 127/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador Eudes Miranda da Fonseca, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias de 03 à 06 de dezembro de 2019, para participação em evento realizado pela UVB – união dos Vereadores do Brasil, denominado de "Encontro Nacional de Agentes Políticos pelo Fortalecimento da Cidadania e Democracia".

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guimarães/RN, 03 de dezembro de 2019

CARLOS ALBERTO DA SILVA CÂMARA

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 5830E82D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA Nº 129/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador Ednir de Albuquerque Melo, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias de 03 à 06 de dezembro de 2019, para participação em evento realizado pela UVB – união dos Vereadores do Brasil, denominado de "Encontro Nacional de Agentes Políticos pelo Fortalecimento da Cidadania e Democracia".

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guimarães/RN, 03 de dezembro de 2019

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 3E892A5F

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA Nº 128/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador Francisco das Chagas Miranda Júnior, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias de 03 à 06 de dezembro de 2019, para participação em evento realizado pela UVB – união dos Vereadores do Brasil, denominado de "Encontro Nacional de Agentes Políticos pelo Fortalecimento da Cidadania e Democracia".

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guimarães/RN, 03 de dezembro de 2019

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 6F7F4D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
RETIFICANDO A PORTARIA Nº 049/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, João Alberto de Moraes Filho, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal no dia 04 de dezembro, onde o mesmo estará na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Educação.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 72E9901C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
RETIFICANDO A PORTARIA Nº 050/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal no dia 04 de dezembro, onde o mesmo estará na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Educação.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 592AE8AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
291100001**

PROCESSO Nº: 291100001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLEONICE BEZERRA DE OLIVEIRA CRUZ

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CÂMARA/RN - NATAL/RN, no período de 04/12/2019 a 04/12/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA A VEREADORA CLEONICE BEZERRA DE OLIVEIRA CRUZ SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, A UFRN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CÂMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 02 de dezembro de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 70C9A8DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jucurutu, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118º, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2019, às 10h, no Plenário da Casa, para apreciação da seguinte pauta: apreciação do Projeto de Lei nº 903, de 30 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Jucurutu para o Exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu para o fiel cumprimento da presente Convocação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 03 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FAGNER BEZERRA DE BRITO

PRESIDENTE DA CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 420CFD7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 120001/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12000001/19

Processo Licitatório nº D 120001/2019

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA

Contratados.....: J VANDERLEY DA COSTA - ME, com o valor total de R\$ 272,57(Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), M W P DE MACEDO - ME, com o valor total de R\$ 454,50(Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), JOSE DURVAL BEZERRA, com o valor total de R\$ 431,40(Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos), DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS MATOS LTDA, com o valor total de R\$ 805,10(Oitocentos e Cinco Reais e Dez Centavos), IVANETE J DE M P LOPES, com o valor total de R\$ 178,80(Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 03 de Dezembro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 65AED905

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Aquisição de Equipamentos eletrônicos para o plenário da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

SUCESSO MUSICAL LTDA – CNPJ: 31.238.752/0001-19

Valor Global: R\$ 7.040,65 (Sete mil, quarenta reais e sessenta e cinco centavos);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001– Infra Estrutura Administrativa

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 04 de dezembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 66F3A1D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 032/2019**

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), ao vereador JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO – inscrito no CPF/MF nº 011.684.114-16, ocupante do cargo de PRESIDENTE dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à Natal/RN, na data de 04/12/2019, onde ele representará a Câmara Municipal na apresentação dos resultados dos indicadores de gestão pública municipal (IEGM) obtidos a partir de levantamentos realizados pelo TCE/RN. Que ocorrerá no Auditório da reitoria da UFRN das 8:00 às 13horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 5FDDFB01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 206/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor RAILTON DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 204/2019-GP/RH/CMM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 03 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6B2AC68B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 207/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JULLIETE TRIENE DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 205/2019-GP/RH/CMM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 03 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6AC50A3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 208/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor MAURO RIDEKE YOSHIGA JÚNIOR, do cargo de CHEFE DO SETOR DE CAPACITAÇÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 03 de dezembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 64E8802B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 093/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede diária ao Presidente e da outras providências.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pelo TCE, com o tema Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM/CICLO 2019 (Ano de Referência 2018) no período de 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, uma diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, pousada e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 04 de Dezembro do ano em curso, visando a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pelo TCE, com o tema Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM/CICLO 2019 (Ano de Referência 2018, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 3F4F8265

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 094/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pelo TCE, com o tema Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM/CICLO 2019 (Ano de Referência 2018) no período de 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Francisco Celso da Silva Neto Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, meia diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, pousada e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 04 de Dezembro do ano em curso, visando a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pelo TCE, com o tema Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM/CICLO 2019 (Ano de Referência 2018, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 53492621

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 095/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pelo TCE, com o tema Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM/CICLO 2019 (Ano de Referência 2018) no período de 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Helton Dantas Azevedo, ocupante do cargo de Controlador Geral, 01 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e outros, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 04 de Dezembro do ano em curso, visando a participação do mesmo no curso de capacitação promovido pelo TCE, com o tema Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM/CICLO 2019 (Ano de Referência 2018, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa pela motivação acima descrita.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 749774CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 044/2019 - CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 04 de dezembro de 2019, para evento do TCE/RN, para apresentação dos resultados dos indicadores de ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019 (ANO DE REFERÊNCIA 2018), no auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, situada a Avenida Senador Salgado Filho, 3000 – Candelária – Natal – RN, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 04 de dezembro de 2019, para evento do TCE/RN, para apresentação dos resultados dos indicadores de ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019 (ANO DE REFERÊNCIA 2018), no auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, situada a Avenida Senador Salgado Filho, 3000 – Candelária – Natal – RN, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 03 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6D6E918

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2019**

Ementa: Acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Patu, instituindo o "orçamento impositivo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesa sanciona a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do art. 54, da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54.

(...)

IV - a vinculação de receita de impostos a órgãos ou fundos especiais, ressalvadas a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determinado pelo art. 87 §2º, e as operações de crédito com prévia autorização legislativa";

Art. 2º Ficam incluídos o §§ 8º, 9º e 10, no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53.

(...)

§ 8º Os recursos, que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso mediante abertura de créditos adicionais ou especiais com prévia e específica autorização legislativa.

§ 9º As emendas de execução obrigatória ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 10. O total das emendas parlamentares ficam limitadas em 3% (três por cento) da despesa fixada no Orçamento Fiscal, computado o percentual do parágrafo anterior." (NR)

Art. 3º - Acrescenta o Art. 53-A da Lei Orgânica do Município com a seguinte redação:

"Art. 53-A. A execução do orçamento do Município se refletirá na obtenção das suas receitas próprias, receitas e repasses financeiros transferidos e outros ingressos, bem como na utilização das dotações consignadas às despesas para a execução dos programas nele determinados, observado o equilíbrio orçamentário.

§ 1º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no §9º, do art. 53, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do §2º, do art. 87, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 2º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §9º, do art. 53, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar de que trata o §9º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 3º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impositiva às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 4º As programações orçamentárias previstas no §9º do art. 53 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após a comunicação prevista no inciso I, o Poder Legislativo, mediante indicação do autor da emenda impedida, comunicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento, para correção;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, a Câmara de Vereadores não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária, deixando de ser obrigatória a execução.

§ 5º Para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §2º deste artigo, poderão ser consideradas as despesas inscritas em restos a pagar, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 6º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §2º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas não obrigatórias.

Art. 4º Fica incluído o §2º no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, passando o parágrafo único a ser o §1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87.

(...)

§1º O serviço municipal de saúde tem, dentre outras finalidades, a obrigação de prover diagnóstico e tratamento aos carentes na forma da lei. (NR)

§2º O montante das despesas de saúde não será inferior a quinze por cento da despesa fixada no orçamento anual do Município.”

Art. 5º O disposto no §2º do art. 87 da Lei Orgânica Municipal será cumprido progressivamente, garantidos, no mínimo:

I - 13,2% (treze inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida no primeiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda;

II - 13,7% (treze inteiros e sete décimos por cento), da receita corrente líquida no segundo exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda;

III - 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) da receita corrente líquida no terceiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda;

IV - 14,5% (quatorze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida no quarto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda;

V - 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida a contar do quinto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda.

Art. 6º Os incisos I a V de que tratam o art. 5º da presente Emenda, constarão da redação do §2º no art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 7º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em Patu, 02 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

Primeiro Secretário

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Segundo Secretário

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5E6D7152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 009/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA – EPP - CNPJ 11.385.898/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Softwares de Gestão nas áreas de Contabilidade pública para Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DATA DA RESCISÃO: 02 de dezembro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvinei dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Armstrong de Oliveira Silva - CPF: 688.828.153-15 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 03 de dezembro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 44D800EC

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO

FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: SEK-INFORMÁTICA- CNPJ 30.164.351/0001-07

OBJETO: Manutenção de computadores e instalação de redes de computadores para a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DATA DA RESCISÃO: 02 de dezembro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvinei dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Silene Soares das Neves Souza - CPF: 031.925.924-27 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 03 de dezembro de 2019.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 6C1725C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

DISPÕE SOBRE O PARECER EXARADO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2003.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais especialmente a contida nos Artigos 23, inciso XI, e 90, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

Considerando a prerrogativa fiscalizatória exercida pelo Poder Legislativo sobre os atos de gestão do Poder Executivo, notadamente sobre as correspondentes contas anuais;

Considerando que as contas do Poder Executivo serão submetidas ao Poder Legislativo, conforme estabelece o artigo 82, parágrafo 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a fiscalização do município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, onde o parecer prévio que emitir somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, conforme assegura o artigo 31, “caput” e seus parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal;

Considerando informações extraídas do processo nº 10564/2004 do Tribunal de Contas do Estado, onde a informação nº 116/2005 – DAM – Divisão “B” concluiu sugerindo a aprovação das referidas contas por não ter sido constatado qualquer indicio de negligencia ou falta grave,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica emitido PARECER FAVORÁVEL sobre as contas do Município relativas ao exercício 2003, analisada na forma do processo nº 10564/2004 –TCE/RN, gestão administrativa do Sr. Hudson Pereira de Brito.

Art. 2º - Que para os fins de homologação deste Decreto, seja submetido à apreciação do Plenário em única discussão e votação, de cujo resultado seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo foi aprovado na comissão permanente de finanças, orçamento e tributação pela maioria de 2 (dois) votos favoráveis e aprovado em plenário pela maioria de 2/3 (dois terços) na sessão do dia 25 de novembro de 2019.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente da Comissão

Ver. Sebastião Sobrinho de Azevedo

Membro da Comissão

Ver. José Vicente de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4FB6796C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1410000101

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN

CONTRATADO: EMPREENDE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.221.961/0001-08

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a Alteração Contratual no valor de R\$ 13.691,99 (Treze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 89.978,78 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da lei Federal nº 8.666/93.

São José de Mipibú-RN, 20 de novembro de 2019

Publicado por:
JEAN POGGIO NERINO
Código Identificador: 4A3EA898

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA HÉRICA FABIOLA BEZERRA MAFRA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor HÉRICA FABIOLA BEZERRA MAFRA, CPF:915.917.594-04 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO lotado na Câmara Municipal de Senador Elói de Souza RN, criado pela Lei nº 405 de 29 de maio de 2019.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Lei nº. 405 de 29 de maio de 2019.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza RN, em 29 de novembro de 2019.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Vereador Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 488C8D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 10/2019 – CONCEDER DIÁRIA

CONCEDE DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária para custear despesa do servidor (JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES), Cargo: PRESIDENTE DA CMSM, CPF: 093.581.064-17), à Natal no dia 04 de dezembro de 2019, com retorno no dia 04 de dezembro de 2019, onde participará do curso: “Índice de efetividade de Gestão Municipal (IEGM) – Edição 2019”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel-RN, 03 de dezembro de 2019

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 5301B7E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 11/2019 – CONCEDER DIÁRIA**

CONCEDE DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária para custear despesa do servidor ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO, Cargo: TESOUREIRO, CPF: 02.438.024-63, onde acompanhará o Presidente da CMSM à Natal no dia 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel-RN, 03 de dezembro de 2019

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 58BDB139

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSNN Nº 17/2019, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019***

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno (Resolução 05/2017) e, ainda,

Considerando o período de recesso legislativo iniciado em 1º de dezembro de 2019, assegurado regimentalmente pelo seu Art. 4º, § 3º, com a consequente diminuição de demanda administrativa;

Considerando como alternativa de redução de despesas a não utilização de energia elétrica, materiais de expediente e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, nos dias úteis semanais, será realizado no horário de 08h às 11h, especificamente no período compreendido de 2 a 13 de dezembro de 2019, ficando suspensas as atividades administrativas no período compreendido entre 16 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades que se façam indispensavelmente necessárias.

Art. 2º - Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, para que tome ciência da presente Portaria.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Francisco Inácio Neto -Presidente

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 407DDBDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D016/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO: Nº 0112/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº D016/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ALL IN ONE (CÓRE I5, 8265/8GB/1T) A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA GERAL, DIRETORIA DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO E DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP, CNPJ 70.307.939/0001-89, situada na Avenida Renato Dantas, 869 – Centro – Caicó/RN, com valor total de R\$ 17.599,50 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de dezembro de 2019.

Gesinaldo Batista de Araújo - Presidente da CPL – CMVSNN

Publicado por:
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO
Código Identificador: 5F98D78D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 017/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO: Nº 0212/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº D017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEIS ARMÁRIOS DE AÇO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP, CNPJ 70.307.939/0001-89, situada na Avenida Renato Dantas, 869 – Centro – Caicó/RN, com valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de dezembro de 2019.

Gesinaldo Batista de Araújo - Presidente da CPL – CMVSNN

Publicado por:
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO
Código Identificador: 40D0464C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 018/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO: Nº 0312/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº D018/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 CONJUNTOS DE MESAS EM "L" E 04 BIROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP, CNPJ 70.307.939/0001-89, situada na Avenida Renato Dantas, 869 – Centro – Caicó/RN, com valor total de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de dezembro de 2019.

Gesinaldo Batista de Araújo - Presidente da CPL – CMVSNN

Publicado por:
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO
Código Identificador: 558E5693

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
ATA LICITAÇÃO DESERTA**

1ª CHAMADA

Aos 03/12/2019, às 14:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, O Pregoeiro procedeu à abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitações a serem apresentados no Pregão Presencial nº 0001/2019-CMTA referente à Aquisição de 01 (um) veículo de passeio OKM para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Tenente Ananias/RN. Abertos os trabalhos verificou-se a ausência de interessados na licitação. Diante do exposto o Pregoeiro declarou DESERTA a licitação e encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Equipe. O pregoeiro marcará uma nova data para recebimento dos envelopes das empresas interessadas.

Tenente Ananias/RN, 03/12/2019

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 53229920

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

Contratada: Ponto RN Controle De Acesso - EIRELI - ME

CNPJ: 23.752.114/0001-93

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio de ponto eletrônico com software de gerenciamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Valor do Contrato: R\$ 6.100,00

Fundamentação legal: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Ação: 2001 Manutenção da Câmara

Natureza: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0100000000 Recursos Ordinários

Vinculação: Dispensa de Licitação nº. 015/2019 – Processo administrativo nº. 201.900.028

Vigência do contrato: de 03/12/2019 até (*)02/12/2020.

(*) Orientação Normativa nº 39 da Advocacia-Geral da União - AGU, que assim dispõe: "a vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar". Conforme se vê, o entendimento da AGU, consolidado na Orientação Normativa nº 39, admite que o prazo inicial de vigência de um contrato enquadrado ncaputdo art. 57 da Lei nº 8.666/93, de fornecimento, por exemplo, ultrapasse o exercício financeiro, desde que essa despesa seja integralmente empenhada no exercício da sua assunção, viabilizando sua inscrição em restos a pagar com a entrada em vigor do próximo exercício.

Tibau do Sul/RN, 03 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Pela Contratante

Erica Angélica Neres da Silva

CPF: 034.112.894-57

Responsável Legal

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 73C54DE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.**

Aprva as contas Municipais do exercício financeiro do ano de 2012, referente a gestão da Ex-Prefeita Luciana Vieira da Silva Farias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz tornar público que o Plenário dessa Casa APROVOU as Contas Municipais do Exercício financeiro do ano de 2012 e

CONSIDERANDO que a Ex-Prefeita Luciana Vieira da Silva Farias apresentou Defesa Técnica perante essa Edilidade, a qual apontou que os motivos do Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas não indicam prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO que em observância ao art. 31 da Constituição Federal, compete a Câmara Municipal o julgamento do mérito das contas anuais, tendo o Tribunal de Contas apenas a função auxiliar;

CONSIDERANDO não haver nenhuma impropriedade capaz de macular as contas decorrentes de atos de má fé ou desvio de recursos públicos;

CONSIDERANDO igualmente os Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e da Comissão de Justiça e Redação Final;

CONSIDERANDO a disposição contida no §2º do art. 31 da Constituição Federal, e que a decisão pela aprovação das Contas Municipais Anuais do exercício financeiro do ano de 2012 contou com 10 (dez) votos, ou seja mais de 2/3 (dois terços) dos membros que compõe essa Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas Municipais do exercício financeiro do ano de 2012, referente a gestão da Ex-Prefeita Luciana Vieira da Silva Farias.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros (RN), 04 de novembro de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 483C8582

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 19 de Dezembro de 2019, nasede da FECAM/RN, na Rua da Saudade, n. 1877, Lagoa Nova, em Natal/RN, à assembleia geral convocada se instalará em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberar sobre:

- a) Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM

no 2º semestre de 2019;

- b) Apresentação resumida das contas com fechamento até novembro/2019;
- c) Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Obs. O item "b" não substitui a assembleia geral para aprovação das contas anuais a se realizar após o fechamento do exercício financeiro.

Natal/RN, 03 de Dezembro de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Presidente da FECAM/RN

Publicado por:
JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
Código Identificador: 4E8A5347

**GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 19 de Dezembro de 2019, nasede da FECAM/RN, na Rua

da saudade, nº 1877, Lagoa Nova, em Natal/RN, à assembleia geral convocada se instalará em 1ª (primeira) convocação às 10:30 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 11:00 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 11:30 horas, com o número de membros presentes, para deliberar sobre:

a) alteração do estatuto social, nos seguintes termos:

a.1) criação da Escola da FECAM/RN como órgão da estrutura organizacional e administrativa da FECAM/RN e aprovação do regimento interno da Escola da FECAM/RN;

a.2) alteração do estatuto social, quanto ao requisito de elegibilidade para os cargos diretivos da FECAM/RN, proposição de que somente os ex presidentes da FECAM/RN que estejam no exercício da vereança possam ser eleitos para cargos de Diretoria da FECAM/RN;

a.3) alteração do estatuto social para que seja vedada alteração do Diretor Executivo da FECAM/RN no último ano do mandato da diretoria eleita quando coincidir com ano de eleições municipais;

a.4) alteração do art. 14, parágrafo segundo, para que passe a constar o Diário Oficial da FECAM/RN como meio de publicação oficial dos atos convocatórios;

Natal/RN, 03 de Dezembro de 2019.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Presidente da FECAM/RN

Publicado por:
JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
Código Identificador: 5BD9D567

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2019**

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária ao Senhor FAGNER BEZERRA DE BRITO, Presidente da CMJ, para viajar a cidade de Natal/RN, no dia 04 de dezembro de 2019 para participar do Curso Índice de Efetividade na Gestão Municipal – IEGM (Edição 2019), realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na reitoria da UFRN, conforme requerimento e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2	Natal/RN	04/12/2019	R\$400,00(Quatrocentos reais)	R\$200,00 (Duzentos reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretária Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 03 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares

Secretário Geral da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 498310AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Relatório Portal da Transparência

Gerado por: www.ecosbr.com

Matric.	Nome	Lotacao	Cargo	Situacao	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Liquido
000031	ANGELO VICENTE SIMAO NETO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	2.221,39
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCIIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	3.153,85
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	PRESIDENTE	Eletivo	000001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	550,00	365,12	4.084,88
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCIIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	96,00	0,00	1.104,00
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
000058	HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.337,13
000035	JANIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	2.222,18
000011	JORLLAN KARDERK FAGUNDES DE MELO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.257,93
000064	JOSINETE CANDIDO DA SILVA LIMA	FUNCIIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Duitros	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000054	MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	3.210,73
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	330,00	57,45	2.612,55
000057	TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	3.153,85
000017	WILDE GUEDES CATAO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.164,85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Relatório Portal da Transparência

Gerado por: www.ecosbr.com

Matric.	Nome	Lotacao	Cargo	Situacao	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	330,00	57,45	2.612,55
000054	MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	0,00	0,00	998,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	96,00	0,00	1.104,00
000064	JOSINETE CANDIDO DA SILVA LIMA	FUNCONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Outros	000003	0,00	0,00	332,67	332,67	26,61	0,00	306,06

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.